

REGISTRO DE IMÓVEIS CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

REGISTRO GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº:110778/2-DI-8/295	Nº:01	Lº:4AC FLS :282 Nº:82134

IMÓVEL: ESTRADA DO PORTELA, Nº 285, APTº 1006, e a fração de 0,0074 do terreno, com direito a uma vaga de estacionamento, localizado no sub-solo, com a fração de 0,0017, designado por lote 2 do PA-37.745; medindo: 33,05m de frente; 27,80m de fundos; 56,60m à direita e 68,90m à esquerda; confrontando à direita com o lote 1 do PA-37.745; da Cia. Construtora Socico; à esquerda com o prédio 305, de Francisco Neto da Mota, e nos fundos, com o lote 3 do mesmo PA, da Rua Clara Nunes, também de propriedade da Cia. Construtora Socico. TÍTULO AQUISITIVO: Lº 2-CA, fls. 06, sob o nº 41.735. PROPRIETÁRIO: Cia. Construtora Socico, CGC nº 33.066.846/0001-83, com sede nesta cidade. Rio de Janeiro, RJ, 02 de agosto de 1990. Assinado pelo TJJ, Átila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade. x

AV-1- HIPOTECA: Por contrato particular de 18/11/1982, a Caixa Econômica Federal, CGC nº 00.360.305/0198-08, concedeu a proprietária acima, um empréstimo no valor de R\$ 546.629.545,00, sendo dado em garantia hipotecária de 1º grau, o imóvel acima. As demais cláusulas e condições, são constantes do título registrado neste cartório no Lº 2-CR, fls. 137, sob o nº 50.770. Rio de Janeiro, RJ, 02 de agosto de 1990. Assinado pelo TJJ, Átila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade. x

AV-2- HIPOTECA: Por escritura de 30/01/1987, lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 4949, fls. 51), e aditamento de 13/05/1987 nas mesmas notas (Lº 4949, fls. 126), a Caixa Econômica Federal, CGC nº 00.360.305/0198-08, concedeu a proprietária acima, um empréstimo no valor de CZ\$ 2.499.720,10, sendo dado em garantia hipotecária de 2º grau, o imóvel acima. As demais cláusulas e condições, são constantes do título registrado neste cartório no Lº 2-CR, fls. 137, sob o nº 50.770. Rio de Janeiro, RJ, 02 de agosto de 1990. Assinado pelo TJJ, Átila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade. x

AV-3- TÍTULO Desligamento. FORMA DO TÍTULO: Por contrato particular de 30/05/1989, hoje arquivado, consta que a credora autorizou o desligamento das hipotecas de 1º e 2º graus objeto da AV-1 e AV-2, que gravavam o imóvel objeto da matrícula supra. Rio de Janeiro, RJ, 02 de agosto de 1990. Assinado pelo TJJ, Átila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade. x

R-4- TÍTULO Venda. FORMA DO TÍTULO: Pelo mesmo título que deu origem ao AV-3 acima, a proprietária acima qualificada, vendeu a Sávio Túllio Scudiere Palhano e sua mulher Maria Cristina de Araújo Scudiere Palhano, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, CPF nº 432.302.027-91 e 724.596.897-72, respectivamente, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de NC\$ 37.552,14. ITBI nº 13270/89 em 31/05/1989. Rio de Janeiro, RJ, 02 de agosto de 1990. Assinado pelo TJJ, Átila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade. x

R-5- TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Pelo mesmo título que deu origem ao AV-1 acima, a Caixa Econômica Federal, CGC nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta cidade, concedeu ao adquirentes acima qualificados, um empréstimo no valor de NCZ\$ 32.130,00. Sendo dado em garantia hipotecária de 1º grau o imóvel objeto da matrícula supra. A dívida será paga por meio de 288 prestações mensais no valor de NCZ\$ 372,94 cada uma, vencendo-se a 1º 30 dias a contar desta data, aos juros de 8,6% ao ano. Sendo dado aos fins do artigo 818 do Código Civil, o valor de NCZ\$ 39.347,75. Rio de Janeiro, RJ, 02 de agosto de 1990. Assinado pelo TJJ, Átila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade. x

CONTINUA NO VERSO

AV-6-110778- CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA: Com fulcro no artigo 213, parágrafo 1º da Lei 6015/73 fica consignado que a proprietária relacionada na **Abertura da Matrícula** adquiriu o respectivo imóvel por compra a C.G. Administradora e Incorporadora de Bens Ltda, tendo como **Forma de Aquisição** a escritura de 29/04/1981, lavrada em notas do 3º Ofício desta cidade (Lº 2892, fls.99), e seu **Título Aquisitivo (T.A)** registrado no Lº 2-CD, às fls.06 e 07, sob nº 41735/740-R-5, em 21/05/1981. **Habite-se** concedido em 11/08/1988, conforme AV-5/50770, às fls 187 do Lº 2-CR em 11/03/1988. esl. Rio de Janeiro, RJ, 25 de outubro de 2005. O OFICIAL. X

R-7-110778- **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora e Avaliação nº 0007.001978-7/2004, dado e passado em 08/10/2004, expedido pela 7ª Vara Federal Seção Judiciária do Rio de Janeiro, acompanhado do Auto de Penhora datado de 17/11/2004, (Processo nº 2003.51.01.000282-0), hoje arquivados. **VALOR:** R\$124.650,16 mais multa e encargos legais. **EXECUTADO:** SAVIO, KULIO SCUDIERE PALHANO E OUTRO, qualificado no ato R-4. **EXEQUENTE:** EMGEA, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS. esl. Rio de Janeiro, RJ, 25 de outubro de 2005. O OFICIAL. X

AV-8-110778- CANCELAMENTO DE HIPOTECA OBJETO DO ATO R-5. Nos termos do requerimento de 27/07/2011, prenotado sob o nº 640922 em 27/07/2011, acompanhado da Autorização para Cancelamento de Hipoteca de 18/07/2011, hoje arquivadas, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida hipoteca. Rio de Janeiro, RJ, 17 de agosto de 2011. O OFICIAL. X

AV-9-110778 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DO ATO R-4. Com fulcro no artigo 213 da Lei nº 6.015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e com base no Lº 2-CD, fls. 295, nº 110778/R-2, fica retificado "ex-offício" do ato R-4, para tornar certo que o nome da compradora é **MÔNICA CRISTINA DE ARAUJO SCUDIERE PALHANO**, e não como constou de. Rio de Janeiro, RJ, 15 de maio de 2014. O OFICIAL. X

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital